

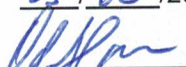


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 313/2017
Em 01 de Fevereiro de 2017

PUBLICADO EM:

01 / 02 /2017


Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA EFETIVA IOLANDA FERREIRA SANTOS SOBRAL OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR II LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Senhora **IOLANDA FERREIRA SANTOS SOBRAL** portadora do RG nº 625863 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 266.522.935-87, ocupante do Cargo de **Professor II** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal